



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.561

De 08 de maio de 2019

Autógrafo nº 115/19 – Projeto de Lei nº 097/19

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Denomina Rua Professor José Arana Varela
via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de abril
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor José Arana
Varela a via pública da sede do Município conhecida como Rua “E”, do
loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Avenida “D” e
término na Avenida “J”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de
maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).